

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 299.773,32
2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		
3 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 299.773,32
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 38.400,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 38.400,00
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 38.400,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 - Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 - Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 261.373,32
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 5.800,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 14.274,92
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ 114.323,40
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 126.975,00
SUBTOTAL		R\$ 261.373,32
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ -
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		isento
6.2 - Ressarcimento à UFES		isento
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ 38.400,00
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 261.373,32
7.5 - Outras Despesas		R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 299.773,32

- C13: DCC: O valor de cada parcela da remuneração não poderá exceder 100% do máximo previsto para cargos de direção CD3 de acordo com o previsto no Art. 9º da Resolução nº 11/2015.
- C16: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.
- C17: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.
- C20: DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015.
- C24: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Anexo I do Decreto 5992/2006.
- C25: DCC: Observar os limites estabelecidos pelo Decreto 5992/2006, Anexo I
- C36: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.
- C37: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.
- C41: DCC: O valor total destinado a serviços administrativos (Pessoas físicas com vínculo e sem vínculo) não poderá ser superior a 35% do total do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015.
- C44: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.
- C45: DCC: Valores superiores a este limite devem ser justificados.
- C61: DCC: Limita-se a 15% sobre o valor global do projeto de acordo com o previsto no Art. 52 da Portaria Interministerial nº 507/2011 e no Art. 74 do Decreto 9823/2018.
- C66: DCC: Valor mínimo: 10% sobre o total de recursos financeiros do projeto, de acordo com o Art. 9º da Resolução nº 11/2015. Dentro deste percentual (10%), até 50% pode ser referente a obras e equipamentos que serão incorporados ao patrimônio da UFES. Para a dispensa desta exigência, é necessária a apresentação de um termo que conste a aprovação:
- Ordinariamente, do Diretor do Centro no qual o projeto é coordenado, ou aquele mais afim às atividades nele desenvolvidas
- Extraordinariamente, do Diretor do órgão complementar ou do Pró-Reitor, conforme a responsabilidade de coordenação do projeto.
- C76: DCC: O Valor total da despesa deve ser equivalente ao valor total da receita do projeto.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total

							R\$	-
							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	-
TOTAL							R\$	38.400,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)

Para discentes:
 Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:
 Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total

			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
Mensalidade SMS				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-

TOTAL		R\$	-
--------------	--	------------	----------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Adequação de espaço físico e de infraestrutura da Fazenda Bela Vista	Lei 14.133/2021	1	R\$ 114.323,40	R\$ 114.323,40
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 114.323,40

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Fabricação de Brinquedo: Alvo giratório	Lei 14.133/2021	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
Fabricação de Brinquedo: Levanta-me se puder	Lei 14.133/2021	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00
Fabricação do Brinquedo: Princípio da Bailarina	Lei 14.133/2021	1	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
Fabricação de Brinquedo: Telefones sem fio	Lei 14.133/2021	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Fabricação de Brinquedos: Gira gira	Lei 14.133/2021	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Fabricação de Brinquedos: Pêndulos Humanos	Lei 14.133/2021	1	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
Fabricação de Brinquedos: Gerador humano de energia	Lei 14.133/2021	1	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
Fabricação de Brinquedos: Você arrisca sentar?	Lei 14.133/2021	1	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00
Fabricação de Brinquedos: Giroscópio ou similar	Lei 14.133/2021	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Instalação dos brinquedos	Lei 14.133/2021	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
Totem de identificação	Lei 14.133/2021	9	R\$ 975,00	R\$ 8.775,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 126.975,00

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO N°. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 104.920,66	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 8.993,20	isento	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 11.419,94	isento	
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 29.977,33	isento	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 37.114,79	isento	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 44.966,00	R\$ 14.274,92	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 299.773,32	R\$ 299.773,32	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66,67%	100,00%	ATENDE